

LEGISLAÇÃO RELEVANTE RELACIONADA COM A ACTIVIDADE DA ENGENHARIA MECÂNICA

1 – ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

1.1- Requisitos Aplicáveis à Conceção, Fabrico e Colocação no Mercado de Ascensores e de Componentes de Segurança para Ascensores

- Decreto-Lei n.º 58/2017: Estabelece os requisitos aplicáveis à conceção, fabrico e colocação no mercado de ascensores e de componentes de segurança para ascensores, transpondo a Diretiva n.º 2014/33/EU. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 9/2021: Aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas.

1.2 - Manutenção e Inspeção de Instalações de Elevação

- Lei n.º 65/2013: Aprova os requisitos de acesso e exercício das atividades das empresas de manutenção de instalações de elevação e das entidades inspetoras de instalações de elevação, e seus profissionais, conformando-os com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas nº 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais e nº 2006/123/CE, relativa aos serviços no mercado interno.
- Decreto-Lei n.º 320/2002: Estabelece o regime de manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, após a sua entrada em serviço, bem como as condições de acesso às atividades de manutenção e inspeção.
- Decreto Legislativo Regional n.º 7/2016/M: Aprova o novo regime de manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, após a sua entrada em serviço, bem como as condições de acesso às atividades de manutenção.
- Decreto Legislativo Regional n.º 4/2012/A: Estabelece o regime jurídico do licenciamento, instalação e operação de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas, tapetes rolantes e equipamentos similares.

2 – ATIVIDADE INDUSTRIAL

2.1 – Sistema de Indústria Responsável (SIR)

- Decreto-Lei n.º 169/2012: Cria o Sistema da Indústria Responsável, que regula o exercício da atividade industrial, a instalação e exploração de zonas empresariais responsáveis, bem como o processo de acreditação de entidades no âmbito deste Sistema. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 11/2023: Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais.
- Decreto-Lei n.º 9/2021: Aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas.

- Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019: Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos.
- Decreto-Lei n.º 39/2018: Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, e transpõe a Diretiva (UE) 2015/2193.
- Declaração de Retificação n.º 29/2015: Retifica o Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, do Ministério da Economia, que procede à primeira alteração ao Sistema da Indústria Responsável, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, publicado no Diário da República n.º 90, 1.ª série, de 11 de maio de 2015.
- Decreto-Lei n.º 73/2015: Procede à primeira alteração ao Sistema da Indústria Responsável, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto.
- Decreto-Lei n.º 165/2014: No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 45/2014, de 16 de julho, estabelece, com caráter extraordinário, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo.

2.2 – Documentos Necessários do Licenciamento

- Portaria n.º 279/2015: Identifica os requisitos formais do formulário e os elementos instrutórios a apresentar pelo interessado nos procedimentos com vistoria prévia, sem vistoria prévia e de mera comunicação prévia aplicáveis, respetivamente, à instalação e exploração de estabelecimentos industriais dos tipos 1, 2 e 3, e à alteração de estabelecimentos industriais, nos termos previstos no Sistema da Indústria Responsável.

2.3 – Taxas Sistema de Indústria Responsável (SIR)

- Portaria n.º 280/2015: Define a forma de cálculo, distribuição, modo de pagamento e termos do respetivo agravamento ou redução das taxas e outras despesas devidas pelo requerente nos procedimentos em que intervenham a administração central ou entidades gestoras de Zonas Empresariais Responsáveis, no âmbito do Sistema da Indústria Responsável.

2.4 - Seguro Obrigatório Extracontratual

- Portaria n.º 307/2015: Estabelece o regime dos seguros obrigatórios de responsabilidade civil extracontratual.

2.5 - Regulamento do Exercício da Atividade Industrial na Região Autónoma dos Açores

- Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2021/A: Aprova o Regulamento do Exercício da Atividade Industrial na Região Autónoma dos Açores.

2.6 - Normas para o Exercício da Atividade Industrial na Região Autónoma dos Açores

- Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/A: Estabelece as normas para o exercício da atividade industrial na Região Autónoma dos Açores. [Legislação Consolidada]
- Decreto Legislativo Regional n.º 25/2021/A: Altera (segunda alteração) o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/A, de 17 de janeiro, que estabelece as normas para o exercício da atividade industrial na Região Autónoma dos Açores e republica-o em anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante, com as alterações ora introduzidas.

- Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/A: Altera (primeira alteração) o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/A, de 17 de janeiro, que estabelece as normas para o exercício da atividade industrial na Região Autónoma dos Açores e procede à respetiva republicação.

2.7 - Regime de Exercício da Atividade Industrial na Região Autónoma da Madeira

- Decreto Legislativo Regional n.º 28/2009/M: Estabelece o regime de exercício da atividade industrial na Região Autónoma da Madeira.
- Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/M: Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2009/M, de 25 de setembro, que estabelece o regime de exercício da atividade industrial na Região Autónoma da Madeira.

2.8 - Regime Excecional e Extraordinário de Regularização a Aplicar aos Estabelecimentos Industriais

- Portaria n.º 68/2015: Identifica os elementos instrutórios a apresentar com os pedidos de regularização, de alteração e ou ampliação, de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos, de revelação e aproveitamento de massas minerais, de aproveitamento de depósitos minerais e instalações de resíduos da indústria extrativa.
- Lei n.º 45/2014: Autoriza o Governo a introduzir disposições de natureza especial em matéria de regime das contraordenações, no contexto da criação de um regime excecional e extraordinário de regularização a aplicar aos estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, explorações de pedreiras e explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos, por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, e a consagrar normas especiais em matéria da aplicação de medidas de tutela da legalidade administrativa.

2.9 - Sistema de gestão de segurança para a prevenção de acidentes graves (SGSPAG)

- Decreto-Lei n.º 150/2015: Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.
- Portaria n.º 186/2014: Aprova os requisitos e condições de exercício da atividade de verificador do sistema de gestão de segurança para a prevenção de acidentes graves (SGSPAG), bem como as taxas a cobrar pelos atos praticados pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.). [Legislação Consolidada]

2.10 – Parques Industriais

- Decreto-Lei n.º 232/92: Regula a instalação e gestão de parques industriais.

2.11 - Código da Propriedade Industrial

- Decreto-lei n.º 110/2018: Aprova o novo Código da Propriedade Industrial, transpondo as Diretivas (UE) 2015/2436 e (UE) 2016/943. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 9/2021: Aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas.

- Portaria n.º 201-A/2019: Atualiza os montantes das taxas e prevê novas taxas resultantes dos atos inseridos pelo novo Código da Propriedade Industrial e revoga a Portaria n.º 1098/2008, de 30 de setembro. [Legislação Consolidada]
-

3 - CHAMINÉS – METODOLOGIA E CÁLCULO

- Portaria n.º 190-A/2018: Estabelece as regras para o cálculo da altura de chaminés e para a realização de estudos de dispersão de poluentes atmosféricos.
 - Decreto-Lei n.º 39/2018: Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, e transpõe a Diretiva (UE) 2015/2193. [Legislação Consolidada]
 - Decreto-Lei n.º 11/2023: Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais. [Legislação Consolidada]
-

4 – CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

4.1 - Código dos Contratos Públicos

- Decreto-Lei n.º 18/2008: Aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 54/2023: Procede à alteração das normas de execução do Orçamento do Estado para 2023.
- Decreto-Lei n.º 78/2022: Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento.
- Declaração de Retificação n.º 25/2021: Retifica a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que «Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro».
- Lei n.º 30/2021: Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro.
- Decreto-Lei n.º 14-A/2020: Altera o prazo de implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
- Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020: Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, que procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio.

- Decreto-Lei n.º 33/2018: Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018. Entre outras importantes disposições, altera o código dos contratos públicos.
- Declaração de Retificação n.º 42/2017: Retifica a Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, da Presidência do Conselho de Ministros, que retifica o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, do Planeamento e das Infraestruturas, que procede à nona alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e transpõe as Diretivas n.ºs 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014 e a Diretiva n.º 2014/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 168, 2.º suplemento, de 31 de agosto de 2017.
- Declaração de Retificação n.º 36-A/2017: Retifica o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, do Planeamento e das Infraestruturas, que procede à nona alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e transpõe as Diretivas n.ºs 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014 e a Diretiva n.º 2014/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 168, 2.º suplemento, de 31 de agosto de 2017.
- Decreto-Lei n.º 111-B/2017: Procede à nona alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e transpõe as Diretivas n.ºs 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014 e a Diretiva n.º 2014/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.
- Decreto-Lei n.º 214-G/2015: No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 100/2015, de 19 de agosto, revê o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código dos Contratos Públicos, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Lei de Participação Procedimental e de Ação Popular, o Regime Jurídico da Tutela Administrativa, a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e a Lei de Acesso à Informação sobre Ambiente.
- Decreto-Lei n.º 149/2012: Procede à sétima alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
- Lei n.º 64-B/2011: Orçamento do Estado para 2012.
- Decreto-Lei n.º 131/2010: Introduce o mecanismo do anúncio voluntário de transparência, modifica o regime da invalidade de atos procedimentais de formação de contratos administrativos, clarifica a aplicação de regras do Código dos Contratos Públicos, procede à quinta alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e transpõe a Diretiva n.º 2007/66/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro, que altera as Diretivas n.os 89/665/CEE, do Conselho, de 21 de Dezembro, e 92/13/CEE, do Conselho, de 25 de Fevereiro, no que diz respeito à melhoria da eficácia do recurso em matéria de adjudicação de contratos públicos.
- Lei n.º 3/2010: Estabelece a obrigatoriedade de pagamento de juros de mora pelo Estado pelo atraso no cumprimento de qualquer obrigação pecuniária.
- Decreto-Lei n.º 278/2009: Procede à segunda alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista a garantir a flexibilidade da sua aplicação às atividades de investigação e desenvolvimento em instituições científicas e de ensino superior.

- Decreto-Lei n.º 223/2009: Altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, prorrogando até 31 de Outubro de 2009 a possibilidade de os documentos que constituem a proposta ou a candidatura poderem ser apresentados em suporte papel.
- Declaração de Retificação n.º 18-A/2008: Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que aprova o Código dos Contratos Públicos, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2008.

4.2 - Regime Excepcional e Temporário - Aumento dos Preços com Impacto em Contratos Públicos

- Decreto-Lei n.º 36/2022: Estabelece um regime excepcional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos. [Legislação Consolidada]

4.3 - Regime de Revisão de Preços das Empreitadas de Obras Públicas e de Obras Particulares e de Aquisição de Bens e Serviços

- Decreto-Lei n.º 6/2004: Estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 73/2021: Altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços.

4.4 - Modelos de Anúncio de Procedimentos Pré-Contratuais

- A Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto vem revogar a Portaria n.º 701 -H/2008, de 29 de julho e aprovar a atualização do conteúdo obrigatório do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias.

4.5 - Obras Públicas - Conteúdo Obrigatório do Programa e do Projecto de Execução, Instruções para a Elaboração de Projetos e Classificação por Categorias

- Portaria n.º 255/2023: Aprova o conteúdo obrigatório do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias.
- Portaria n.º 701-H/2008: Aprova o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias. [em vigor até ao dia 5 setembro 2023]

4.6 - Formulário de caderno de encargos relativo aos contratos e empreitadas de obras públicas

- Portaria n.º 959/2009: Aprova o formulário de caderno de encargos relativo aos contratos e empreitadas de obras públicas e revoga a Portaria n.º 104/2001, de 21 de fevereiro.

4.7 - Gestão do Portal dos Contratos Públicos

- Portaria n.º 57/2018: Regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», e aprova os modelos de dados a transmitir. [Legislação Consolidada]

- Declaração de Retificação n.º 55-A/2019: Retifica a Portaria n.º 284/2019, de 2 de setembro, das Finanças e Infraestruturas e Habitação, sobre alteração da Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 167, de 2 de setembro de 2019.
- Portaria n.º 284/2019: Alteração da Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro.
- Declaração de Retificação n.º 14/2018: Retifica a Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, das Finanças e Planeamento e das Infraestruturas, que regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», e aprova os modelos de dados a transmitir, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2018.

4.8 - Apresentação de Relatórios de Ensaio, Certificação ou outros meios de prova

- Portaria n.º 72/2018: Define os termos em que a entidade adjudicante pode exigir rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova.

4.9 - Modelos de Anúncio aplicáveis aos Procedimentos pré-contratuais previstos no CCP

- Portaria n.º 371/2017: Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos. [Legislação Consolidada]
- Portaria n.º 30/2022: Procede à primeira alteração à Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro, e à aprovação dos modelos para os novos procedimentos previstos na Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

4.10 - Portal Nacional de Fornecedores do Estado

- Portaria n.º 52/2021: Estabelece os níveis diferenciados de acesso à informação registada no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.
- Decreto-Lei n.º 72/2018: Procede à criação do Portal Nacional de Fornecedores do Estado (Portal) e estabelece o respetivo regime jurídico.

4.11 - Conselho Superior de Obras Públicas

- Decreto Regulamentar n.º 8/2018: Cria o Conselho Superior de Obras Públicas.

5 – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, DESPORTIVOS, ESPETÁCULOS E DE DIVERSÕES

5.1 - Regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local

- Decreto-Lei n.º 128/2014: Aprova o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local. [Legislação Consolidada]
- Lei n.º 62/2018: Altera o regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de alojamento local, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto.
- Decreto-Lei n.º 63/2015: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, que estabelece o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local.

5.2 - Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos

- Decreto-Lei n.º 39/2008: Aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 80/2017: Altera (quinta alteração) o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e procede à respetiva republicação.
- Decreto-Lei n.º 186/2015: Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, que estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.
- Declaração de Retificação n.º 19/2014: Retifica o Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro, do Ministério da Economia, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014.
- Decreto-Lei n.º 15/2014: Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
- Decreto-Lei n.º 228/2009: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que aprovou o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de Retificação n.º 25/2008: Retifica o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, do Ministério da Economia e da Inovação, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5.3 - Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos- Região Autónoma da Madeira

- Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/M: Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. [Legislação Consolidada]
- Decreto Legislativo Regional n.º 19/2017/M: Altera (primeira alteração) o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/M, de 6 de maio, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e procede à sua republicação, na redação atual.

5.4 - Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos- Região Autónoma dos Açores

- Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A: Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
- Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A: Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
- Portaria n.º 327/2008: Aprova o sistema de classificação de estabelecimentos hoteleiros, de aldeamentos turísticos e de apartamentos turísticos. [Legislação Consolidada]

- Portaria n.º 309/2015: Primeira alteração à Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril, que aprova o sistema de classificação de estabelecimentos hoteleiros, de aldeamentos turísticos e de apartamentos turísticos.

5.5 - Requisitos dos Equipamentos de Uso Comum

- Portaria n.º 358/2009: Estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos.

5.6 - Elementos Instrutores dos Pedidos de Realização de Operações Urbanísticas

- Portaria n.º 518/2008: Estabelece os elementos instrutores dos pedidos de realização de operações urbanísticas relativos a empreendimentos turísticos.

5.7 - Estabelecimentos Hoteleiros

- Despacho n.º 11375/2007: Determina a fórmula de cálculo do número de ocupantes por unidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros para efeitos de cálculo da densidade populacional.
- Portaria n.º 937/2008: Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural. [Legislação Consolidada]
- Declaração de Retificação n.º 63-A/2008: Retifica a Portaria n.º 937/2008, de 20 de Agosto, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Economia e da Inovação e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 160, de 20 de Agosto de 2008.

5.8 - Requisitos de Instalação, Classificação e Funcionamento dos Parques de Campismo e de Caravanismo

- Portaria n.º 1320/2008: Estabelece os requisitos específicos de instalação, classificação e funcionamento dos parques de campismo e de caravanismo.

5.9 - Empreendimentos de Turismo de Natureza – Critérios e Procedimentos para o seu Reconhecimento pelo ICNB, I.P.

- Portaria n.º 47/2012: Primeira alteração da Portaria n.º 261/2009, de 12 de março, que define os critérios e procedimentos para o reconhecimento, pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (ICNB, I. P.), de empreendimentos de turismo de natureza.
- Portaria n.º 261/2009: Define os critérios e procedimentos para o reconhecimento, pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (ICNB, I. P.), de empreendimentos de turismo de natureza.

5.10 - Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos

Regime de Funcionamento dos Espetáculos de Natureza Artística e de Instalação e Fiscalização dos Recintos Fixos Destinados à sua Realização

- Decreto-Lei n.º 23/2014: Aprova o regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à sua realização bem como o regime de classificação de espetáculos de natureza artística e de divertimentos públicos, conformando-o com a disciplina do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpôs a

Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno. [Legislação Consolidada]

- Decreto-Lei n.º 90/2019: Altera o regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à sua realização, bem como a classificação de espetáculos de natureza artística e de divertimentos públicos.
- Declaração de Retificação n.º 26/2014: Retifica o Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova o regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à sua realização bem como o regime de classificação de espetáculos de natureza artística e de divertimentos públicos, conformando-o com a disciplina do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2014.

5.11 - Comunicação Prévia - Funcionamento dos Espetáculos de Natureza Artística e Instalação dos Recintos Fixos

- Portaria n.º 179/2017: Identifica os requisitos formais do formulário e os elementos instrutórios a apresentar pelos interessados nos procedimentos de mera comunicação prévia e de comunicação prévia aplicáveis, respetivamente, ao funcionamento dos espetáculos de natureza artística e instalação dos recintos fixos destinados à sua realização, previstos no Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, bem como à realização de espetáculos tauromáquicos, disciplinados pelo Regulamento do Espetáculo Tauromáquico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 89/2014, de 11 de junho.

5.12 - Regula a Instalação e o Funcionamento de Recintos de Espetáculos, no âmbito das Competências das Câmaras Municipais

- Decreto-Lei n.º 309/2002: Regula a instalação e o funcionamento de recintos de espetáculos, no âmbito das competências das câmaras municipais. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 268/2009: Estabelece o regime do licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento dos equipamentos de diversão instalados nesses recintos, e procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, que regula a instalação e o financiamento de recintos de espetáculos, no âmbito das competências das câmaras municipais.

5.13 - Modelo de Alvará da Licença para Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos

- Portaria n.º 41/2004: Aprova o modelo de alvará da licença para recintos de espetáculos e divertimentos públicos.

5.14 - Regulamento que Estabelece as Condições de Segurança a Observar na Localização, Implantação, Conceção e Organização Funcional dos Espaços de Jogo e Recreio, respetivo Equipamento e Superfícies de Impacto

- Decreto-Lei n.º 203/2015: Aprova o regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacto.

5.15 - Instalação e o Funcionamento dos Recintos com Diversões Aquáticas

- Decreto-Lei n.º 65/97: Regula a instalação e o funcionamento dos recintos com diversões.

- Decreto-Lei n.º 86/2012: Altera o Decreto-Lei n.º 65/97, de 31 de março, que regula a instalação e o funcionamento dos recintos com diversões aquáticas.
- Decreto-Lei n.º 79/2009: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 65/97, de 31 de março, que regula a instalação e o funcionamento dos recintos com diversões aquáticas.

5.16 - Instalação e o Funcionamento dos Recintos com Diversões Aquáticas- Região Autónoma da Madeira

- Decreto Legislativo Regional n.º 18/2010/M: Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto Regulamentar n.º 5/97, de 31 de março, que aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos com Diversões.
- Decreto Legislativo Regional n.º 2/2010/M: Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 65/97, de 31 de Março, que regula a instalação e o funcionamento dos recintos com diversões aquáticas.

5.17 - Recintos Desportivos

- Decreto Regulamentar n.º 10/2001: Aprova o regulamento das condições técnicas e de segurança dos estádios.

5.18 - Instalação e Funcionamento de Instalações Desportivas

Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público

- Decreto-Lei n.º 141/2009: Estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 110/2012: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, que estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público.

5.10 - Regras Aplicáveis ao Licenciamento de Complexos, Carreiras e Campos de Tiro para a Prática de Tiro com Armas de Fogo

- Decreto Regulamentar n.º 6/2010: Define as regras aplicáveis ao licenciamento de complexos, carreiras e campos de tiro para a prática de tiro com armas de fogo e revoga o Decreto Regulamentar n.º 19/2006, de 25 de outubro. [Legislação Consolidada]
- Decreto Regulamentar n.º 4/2021: Altera as regras aplicáveis ao licenciamento de complexos, carreiras e campos de tiro para a prática de tiro com armas de fogo.

5.11 - Requisitos Específicos de Construção e de Exploração de Hipódromos

- Portaria n.º 250/2015: Estabelece os requisitos específicos de construção e de exploração de hipódromos autorizados a realizar corridas de cavalos sobre as quais se praticam apostas hípcas.

5.12 - Espetáculos Tauromáquicos

- Portaria n.º 179/2017 : Identifica os requisitos formais do formulário e os elementos instrutórios a apresentar pelos interessados nos procedimentos de mera comunicação prévia e de comunicação prévia aplicáveis, respetivamente, ao funcionamento dos espetáculos de natureza artística e instalação dos recintos fixos destinados à sua realização, previstos no Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, bem como à realização de espetáculos tauromáquicos, disciplinados pelo Regulamento do Espetáculo Tauromáquico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 89/2014, de 11 de junho.

- Decreto-Lei n.º 89/2014: Aprova o Regulamento do Espetáculo Tauromáquico.
-

6 - POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

6.1 - Requisitos de Acesso e Exercício de Atividade das Entidades e Profissionais que Atuam na Área dos Gases Combustíveis

- Lei n.º 15/2015: Estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, dos combustíveis e de outros produtos petrolíferos, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, e procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro.

6.2 - Licenciamento e Fiscalização de Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Instalações de Postos de Abastecimento de Combustíveis

- Decreto-Lei n.º 267/2002: Estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis. [Legislação Consolidada]
- Lei n.º 15/2015: Estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, dos combustíveis e de outros produtos petrolíferos, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, e procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro.
- Decreto-Lei n.º 217/2012: Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, que estabelece os procedimentos e define as competências para licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de instalações de postos de abastecimento de combustíveis, conformando o mesmo às exigências constantes da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa ao livre acesso e exercício de atividades de serviços.
- Decreto-Lei n.º 195/2008: Procede à terceira alteração e à republicação do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, que estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos do petróleo e postos de abastecimento de combustíveis.
- Decreto-Lei n.º 31/2008: Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, que estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos do petróleo e postos de abastecimento de combustíveis.
- Decreto-Lei n.º 389/2007: Altera o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, que estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos do petróleo e postos de abastecimento de combustíveis, e o Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de Maio, que estabelece as disposições relativas

ao projeto, à construção e à exploração das redes e ramais de distribuição alimentadas com gases combustíveis da terceira família, simplificando o respetivo licenciamento.

6.3 - Pedidos de Licenciamento de Combustíveis – Regulação

- Portaria n.º 1515/2007: Altera a Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, que regula os pedidos de licenciamento de combustíveis.
- Portaria n.º 1188/2003: Regula os pedidos de licenciamento de combustíveis.

6.4 - Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis

- Decreto-Lei n.º 302/2001: estabelece o novo quadro legal para a aplicação do Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis.
- Portaria n.º 362/2005: Altera o Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis, anexo à Portaria n.º 131/2002, de 9 de fevereiro.
- Portaria n.º 131/2002: aprova o Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis.

6.5 - Licenciamento para Implantação de Postos de Abastecimento de Combustíveis

- Portaria n.º 54/2015: Fixa as regras da localização, classificação, composição e funcionamento das áreas de serviço inseridas em zona de domínio público rodoviário e dos postos de abastecimento que sejam marginais às estradas que constituem a Rede Rodoviária Nacional, assim como as estradas regionais e estradas desclassificadas sob jurisdição da EP - Estradas de Portugal, S. A.
- Decreto-Lei n.º 87/2014: Estabelece o regime jurídico aplicável à exploração de áreas de serviço e ao licenciamento para implantação de postos de abastecimento de combustíveis.

6.6 - Licenciamento das Áreas de Serviço em Redes Viárias

- Decreto-Lei n.º 261/2002: Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública.
- Decreto-Lei n.º 260/2002: Transfere para as câmaras municipais o licenciamento de áreas de serviço que se pretende instalar na rede viária municipal.
- Lei n.º 34/2015: Aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional.

7 – PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

7.1 - Requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis

- Lei n.º 15/2015: Estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, dos combustíveis e de outros produtos petrolíferos, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro,

relativa aos serviços no mercado interno, e procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro.

- Portaria n.º 192/2019: Aprova os requisitos específicos de certificação das entidades formadoras para ministrarem formação adequada à obtenção da qualificação profissional de técnico de gás, instalador de instalações de gás e de redes e ramais de distribuição de gás, instalador de aparelhos a gás e soldador de aço por fusão na área do gás.

7.2 - Regime das Instalações de Gases Combustíveis em Edifícios

- Decreto-Lei n.º 97/2017: Estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios. [Legislação Consolidada]
- Declaração de Retificação n.º 28/2018: Declaração de retificação à Lei n.º 59/2018, de 21 de agosto, «Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 97/2017, de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios».
- Lei n.º 59/2018: Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 97/2017, de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios.
- Declaração de Retificação n.º 34/2017: Retifica o Decreto-Lei n.º 97/2017, de 10 de agosto, da Economia, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios, publicado no Diário da República, n.º 154, 1.ª série, de 10 de agosto de 2017.

7.3 - Sistemas de Abastecimento de Gás

- Portaria n.º 690/2001: Altera as Portarias n.ºs 386/94, de 16 de junho (Regulamento Técnico Relativo ao Projeto, Construção, Exploração e Manutenção de Redes de Distribuição e Gases Combustíveis), 361/98, de 26 de junho (Regulamento Técnico Relativo ao Projeto, Construção, Exploração e Manutenção das Instalações de Gás Combustível Canalizado em Edifícios) e 362/2000, de 20 de junho (Procedimentos Relativos às Inspeções e à Manutenção das Redes e Ramais de Distribuição e Instalações de Gás).
- Decreto-Lei n.º 7/2000: Estabelece os princípios a que deve obedecer o projeto, a construção, a exploração e a manutenção do sistema de abastecimento de gás natural, alterando a redação do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de julho.
- Portaria n.º 361/98: Aprova o Regulamento Técnico Relativo ao Projeto, Construção, Exploração e Manutenção das Instalações de Gás Combustível Canalizado em Edifícios. Revoga a Portaria n.º 364/94, de 11 de junho.
- Portaria n.º 386/94: Aprova o Regulamento Técnico Relativo ao Projeto, Construção, Exploração e Manutenção de Redes de Distribuição de Gases Combustíveis. Revoga a Portaria n.º 788/90 de 4 de setembro.
- Decreto-Lei n.º 232/90: Estabelece os princípios a que deve obedecer o projeto, a construção, a exploração e a manutenção do sistema de abastecimento dos gases combustíveis canalizados.

7.4 - Organização e ao Funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural

- Decreto-Lei n.º 62/2020: Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Gás e o respetivo regime jurídico e procede à transposição da Diretiva 2019/692. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 231/2012: Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho, que desenvolve os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro,

regulamentando o regime jurídico aplicável ao exercício das atividades de transporte, armazenamento subterrâneo, receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito, à distribuição e comercialização de gás natural e à organização dos mercados de gás natural.

- Decreto-Lei n.º 66/2010: Estabelece o procedimento aplicável à extinção das tarifas reguladas de venda de gás natural a clientes finais, com consumos anuais superiores a 10 000 m³, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho.
- Decreto-Lei n.º 65/2008: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de novembro, no sentido de tornar aplicável às entidades titulares das licenças de serviço público de distribuição local de gás natural exercidas em regime de exclusivo público os direitos previstos para as concessionárias das redes de transporte e de armazenamento de gás natural.

7.5 - Regulamento da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural

- Portaria n.º 235/2012: Altera a Portaria n.º 142/2011, de 6 de abril, que aprova o Regulamento da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural.
- Portaria n.º 142/2011: Aprova o Regulamento da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural e revoga a Portaria n.º 390/94, de 17 de junho.

7.6 - Regulamento de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural

- Portaria n.º 181/2012: Aprova o Regulamento de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural e revoga a Portaria n.º 1025/98, de 12 de dezembro.

7.7 - Regulamento de Segurança - Gás Natural

- Portaria n.º 1270/2001: Aprova o Regulamento de Segurança Relativo ao Projeto, Construção, Exploração e Manutenção de Postos de Enchimento de Gás Natural.
- Portaria n.º 568/2000: Aprova o Regulamento de Segurança das Instalações de Armazenagem de Gás Natural Liquefeito em Reservatórios Criogénicos sob Pressão, designadas por Unidades Autónomas de GNL.

7.8 - Infraestruturas das Concessões de Gás Natural

- Decreto-Lei n.º 23/2003: Altera o Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, que define o regime aplicável às servidões necessárias à implantação das infra-estruturas das concessões de gás natural.
- Decreto-Lei n.º 152/94: Define o regime jurídico das servidões necessárias à implantação de oleodutos-gasodutos para o transporte de gás petróleo liquefeito e produtos refinados.
- Decreto-Lei n.º 11/94: Define o regime aplicável às servidões necessárias à implantação das infra-estruturas das concessões de gás natural.

8 – REGIME JURÍDICO QUE ESTABELECE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

8.1 - Qualificação Profissional

- Lei n.º 31/2009: Aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis e revoga o Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro.
- Lei n.º 25/2018: Procede à segunda alteração da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, que aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis, e à primeira alteração à Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, que estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção.
- Lei n.º 40/2015: Estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 31/2009, de 3 de julho. Qualificação Profissional.

8.2 - Requisitos de Acesso e Exercício da Atividade das Entidades e Profissionais Responsáveis pelas Instalações Elétricas

- Lei n.º 14/2015: Estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais responsáveis pelas instalações elétricas, conformando-os com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno.
- Decreto-Lei n.º 72/2020: Prorroga a vigência das normas transitórias referentes ao acesso à profissão de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas e ao exercício de funções como técnico responsável ou como inspetor de instalações elétricas de serviço particular.

8.3 - Sector da Energia

- Portaria n.º 228/2012: Primeira alteração à Portaria n.º 48/2012, de 27 de fevereiro, que especifica as profissões regulamentadas abrangidas no setor da energia e designa a respetiva autoridade competente para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais.
- Portaria n.º 48/2012: Especifica as profissões regulamentadas abrangidas no sector da energia e designa a respetiva autoridade competente para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais.

Requisitos de Acesso e Exercício da Atividade das Entidades e Profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, dos combustíveis e de outros produtos petrolíferos

- Lei n.º 15/2015: Estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, dos combustíveis e de outros produtos petrolíferos, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, e procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro.

8.4 - Proteção e Produção Integrada e Produção Biológica

- Decreto-Lei n.º 37/2013: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 256/2009, de 24 de setembro, que estabelece o regime das normas técnicas aplicáveis à proteção integrada, à produção integrada e ao modo de produção biológico, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.º 2005/36/CE, de 7 de setembro, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativas ao reconhecimento das qualificações profissionais e aos serviços no mercado interno.
- Decreto-Lei n.º 256/2009: Estabelece os princípios e orientações para a prática da proteção integrada e produção integrada, bem como o regime das normas técnicas aplicáveis à proteção integrada, produção integrada e modo de produção biológico, e cria, igualmente, um regime de reconhecimento de técnicos em proteção integrada, produção integrada e modo de produção biológico, no âmbito da produção agrícola primária, e revoga o Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de julho.

8.5 - Acesso e exercício da atividade de cadastro predial

- Lei n.º 3/2015: Regula o regime de acesso e exercício da atividade profissional de cadastro predial, em conformidade com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, relativa aos serviços no mercado interno.

8.6 - Obras públicas, Transportes e Comunicações

- Portaria n.º 96/2012: Especifica as profissões regulamentadas abrangidas nos setores das obras públicas, transportes e comunicações e designa as respetivas autoridades competentes para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais, nos termos da Lei n.º 9/2009, de 4 de Março.

8.7 - Segurança no Trabalho

- Portaria n.º 384/2012: Primeira alteração à Portaria n.º 55/2012, de 9 de março, que especifica as profissões regulamentadas abrangidas na área do emprego e designa a respetiva autoridade competente para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais, nos termos da Lei n.º 9/2009, de 4 de março.
- Portaria n.º 55/2012: Especifica as profissões regulamentadas abrangidas na área do emprego e designa a respetiva autoridade competente para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais, nos termos da Lei n.º 9/2009, de 4 de março.

8.8 - Profissões Regulamentadas

- Lei n.º 9/2009: Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e a Diretiva n.º 2006/100/CE, do Conselho, de 20 de Novembro, que adapta determinadas diretivas no domínio da livre circulação de pessoas, em virtude da adesão da Bulgária e da Roménia. [Legislação Consolidada]
- Lei n.º 31/2021: Procede à simplificação dos procedimentos associados ao reconhecimento das qualificações profissionais, transpondo a Diretiva 2005/36/CE, de 7 de setembro de 2005, e procedendo à alteração à Lei n.º 9/2009, de 4 de março.
- Lei n.º 26/2017: Facilita o reconhecimento das qualificações profissionais e diminui os constrangimentos à livre circulação de pessoas, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 9/2009,

de 4 de março, e transpondo a Diretiva 2013/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, que altera a Diretiva 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais e o Regulamento (UE) n.º 1024/2012, relativo à cooperação administrativa através do Sistema de Informação do Mercado Interno.

- Lei n.º 25/2014: Procede à segunda alteração à Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e transpõe parcialmente para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/25/UE, do Conselho, de 13 de maio, que adapta determinadas diretivas no domínio do direito de estabelecimento e da livre prestação de serviços, devido à adesão da República da Croácia.
 - Lei n.º 41/2012: Procede à primeira alteração à Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e a Diretiva n.º 2006/100/CE, do Conselho, de 20 de novembro, que adapta determinadas diretivas no domínio da livre circulação de pessoas, em virtude da adesão da Bulgária e da Roménia.
-

9 – REGULAMENTO DOS REQUISITOS ACÚSTICOS DOS EDIFÍCIOS

- Decreto-Lei n.º 129/2002: Aprova o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 96/2008: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio, que aprova o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios.

9.1 - Reabilitação de Edifícios- Requisitos Acústicos

- Portaria n.º 305/2019: Fixa as normas técnicas dos requisitos acústicos em edifícios habitacionais existentes.
- Decreto-Lei n.º 95/2019: Estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas.

9.2 - Regulamento Geral do Ruído

- Decreto-Lei n.º 9/2007: Aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 278/2007: Altera o Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído.
- Declaração de Retificação n.º 18/2007: De ter sido retificado o Decreto-Lei n.º 9/2007, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007.

9.3 - Avaliação e Gestão do Ruído Ambiente

- Decreto-Lei n.º 146/2006: Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2002/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente – Ambiente – avaliação e gestão do ruído ambiente. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 23/2023: Procede à transposição de diretivas delegadas (UE) relativas à utilização de substâncias perigosas em equipamento elétrico e eletrónico.

- Decreto-Lei n.º 84-A/2022: Altera o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo diversas diretivas da União Europeia.
- Decreto-Lei n.º 136-A/2019: Altera o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo a Diretiva (UE) 2015/996.
- Declaração de Retificação n.º 57/2006: De ter sido retificado o Decreto-Lei n.º 146/2006, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2002/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2006.

9.4 - Gestão do Ruído nos Aeroportos

- Decreto-Lei n.º 208/2004: Adapta a legislação que regula o sector da aviação civil ao Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de Janeiro, que regula o regime das contraordenações aeronáuticas civis.
- Decreto-Lei n.º 293/2003: Regras e procedimentos para a introdução de restrições de operação relacionadas com o ruído nos aeroportos comunitários.

9.5 - Emissões Sonoras – Equipamentos de Utilização Exterior

- Decreto-Lei n.º 221/2006: Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/88/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Dezembro, que altera a Diretiva n.º 2000/14/CE, relativa à aproximação das legislações dos Estados membros em matéria de emissões sonoras para o ambiente dos equipamentos para utilização no exterior.

9.6 - Exposição ao Ruído- Prescrições Mínimas de Segurança

- Decreto-Lei n.º 182/2006: Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2003/10/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Fevereiro, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído).

10 – REGULAMENTOS DE ESTRUTURAS

10.1 - Eurocódigos Estruturais

- Despacho Normativo n.º 21/2019: Aprova as condições para a utilização dos Eurocódigos Estruturais nos projetos de estruturas de edifícios.

10.2 - Requisitos Funcionais em Edifícios - Operações de Reabilitação

- Portaria n.º 304/2019: Define os requisitos funcionais da habitação e da edificação em conjunto, aplicáveis às operações de reabilitação em edifícios ou frações com licença de construção emitida até 1 de janeiro de 1977, sempre que estes se destinem a ser total ou predominantemente afetos ao uso habitacional.

11 – SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

11.1 - Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios

- Decreto-Lei n.º 220/2008: Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios. [Legislação Consolidada]
- Lei n.º 123/2019: Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios.
- Decreto-Lei n.º 224/2015: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios.
- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 319/2018: Declara inconstitucionais, com força obrigatória geral, as normas dos n.ºs 1 a 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro [regime jurídico em matéria de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE)], tanto na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro, quanto na sua versão originária.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2018: Determina um conjunto de iniciativas sobre a divulgação, verificação e cumprimento do regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios.
- Portaria n.º 610/2009: Regulamenta o sistema informático que permite a tramitação desmaterializada dos procedimentos administrativos previstos no regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.

11.2 - Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios- Região Autónoma dos Açores

- Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A: Estabelece o regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios na Região Autónoma dos Açores.

11.3 - Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios- Região Autónoma da Madeira

- Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010/M: Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios. [Legislação Consolidada]
- Decreto Legislativo Regional n.º 3/2021/M: Procede à primeira alteração ao regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.

11.4 - Apreciação de Projetos e Medidas de Autoproteção – Técnicos Municipais

- Portaria n.º 32/2021: Regulamentação do processo de credenciação de técnicos municipais responsáveis pela apreciação de projetos e medidas de autoproteção e pela realização de vistorias e inspeções das condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) de edifícios e recintos classificados na 1.ª categoria de risco.

11.5 - Operações de Reabilitação - Segurança Contra Incêndios em Edifícios

- Decreto-Lei n.º 95/2019: Estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas.
- Relatório LNEC n.º 327/2019 – ARICA:2019 – Método de avaliação da segurança ao incêndio em edifícios existentes.

11.6 - Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios

- Portaria n.º 1532/2008: Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE). [Legislação Consolidada]
- Declaração de Retificação n.º 26/2020: Retifica a Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho, da Administração Interna, sobre a alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 107, de 2 de junho de 2020.
- Portaria n.º 135/2020 : Alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.

11.7 - Critérios Técnicos - Carga de Incêndio Modificada

- Despacho n.º 8954/2020: Alteração ao Despacho n.º 2074/2009, de 15 de janeiro, que define os critérios técnicos para determinação da densidade de carga de incêndio modificada.
- Despacho n.º 2074/2009: Critérios técnicos para a determinação da densidade de carga de incêndio modificada.

11.8 - Regime Credenciação de Técnicos Municipais 2ª, 3ª e 4ª Categorias de Risco e Bombeiros

- Portaria n.º 148/2020 : Terceira alteração à Portaria n.º 64/2009, de 22 de janeiro, que estabelece o regime de credenciação de entidades para a emissão de pareceres e para a realização de vistorias e de inspeções das condições de segurança contra incêndio em edifícios.
- Portaria n.º 54/2020: Aprovação do modelo de cartão de identificação profissional e de livre-trânsito das entidades credenciadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), para emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeções.
- Portaria n.º 136/2011: Primeira alteração à Portaria n.º 64/2009, de 22 de Janeiro, que estabelece o regime de credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeções das condições de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE).
- Portaria n.º 64/2009: Estabelece o regime de credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeções das condições de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE).

11.10 - Atividade de Comercialização, Instalação e Manutenção de Equipamentos no SCIE

- Portaria n.º 208/2020: Regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios - alteração à Portaria n.º 773/2009, de 21 de julho.
- Portaria n.º 773/2009: Define o procedimento de registo, na Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), das entidades que exerçam a atividade de comercialização, instalação e ou manutenção de produtos e equipamentos de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE).
- Despacho n.º 10738/2001: Regulamento para acreditação dos técnicos responsáveis pela comercialização, instalação e manutenção de produtos e equipamentos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.

11.2 - Reconhecimento de Técnicos Responsáveis

- Despacho nº 11832/ 2021: Reconhecimento da capacidade técnica dos técnicos responsáveis pela comercialização, instalação ou manutenção dos equipamentos e sistemas de SCIE.

11.3 - Comissão de Acompanhamento da Implementação do Regime Jurídico de SCIE

- Despacho n.º 7812/2020: Revisão no âmbito das competências e regras de funcionamento da comissão de acompanhamento da aplicação do regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios.
-

12 – SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

12.1 -Segurança e Saúde no Trabalho – Enquadramento Legal

- Lei n.º 42/2012: Aprova os regimes de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho e de técnico de segurança no trabalho.
- Portaria n.º 384/2012: Primeira alteração à Portaria n.º 55/2012, de 9 de março, que especifica as profissões regulamentadas abrangidas na área do emprego e designa a respetiva autoridade competente para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais, nos termos da Lei n.º 9/2009, de 4 de março.

12.2 - Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

- Lei n.º 28/2016: Combate as formas modernas de trabalho forçado, procedendo à décima primeira alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à quinta alteração ao regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e à terceira alteração ao regime jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 260/2009, de 25 de setembro.
- Lei n.º 102/2009: Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.

12.3 - Locais de Trabalho

- Portaria n.º 987/93: Estabelece as prescrições mínimas de segurança e saúde nos locais de trabalho.
- Decreto-Lei n.º 348/93: Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 89/656/CEE, do Conselho, de 30 de Novembro, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamento de protecção individual no trabalho.
- Decreto-Lei n.º 347/93: Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 89/654/CEE, do Conselho, de 30 de Novembro, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais de trabalho.
- Lei n.º 113/99: Desenvolve e concretiza o regime geral das contraordenações laborais, através da tipificação e classificação das contraordenações correspondentes à violação da legislação específica de segurança, higiene e saúde no trabalho em certos sectores de atividades ou a determinados riscos profissionais.
- Decreto-Lei n.º 330/93: Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 90/269/CEE, do Conselho, de 29 de Maio, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde na movimentação manual de cargas.
- Portaria n.º 989/93: Estabelece as prescrições mínimas de segurança e saúde respeitantes ao trabalho com equipamentos dotados de visor.

12.4 - Equipamentos de Proteção Individual

- Portaria n.º 988/93: Estabele as prescrições mínimas de segurança e saúde dos trabalhadores na utilização de equipamento de protecção individual. [Legislação Consolidada]

12.5 - Acidentes de Trabalho – Participação

- Decreto-Lei n.º 106/2017: Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho. [Legislação Consolidada]
- Portaria n.º 14/2018: Portaria que regula os modelos de participação relativa a acidentes de trabalho.
- Lei n.º 98/2009: Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.
- Decreto-Lei n.º 362/93: Regula a informação estatística sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais.

12.6 - Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho

Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços

- Decreto-Lei n.º 243/86: Aprova o Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços.

Estabelecimentos Industriais

- Portaria n.º 702/80: Aprova o Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais. (Revisão)
- Portaria n.º 53/71: Aprova o Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais.

Sinalização de Segurança

- Portaria n.º 178/2015: Primeira alteração à Portaria n.º 1456-A/95, de 11 de dezembro, que regulamenta as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e saúde no trabalho.
- Portaria n.º 1456-A/95: Regulamenta as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e de saúde no trabalho. Revoga a Portaria n.º 434/83, de 15 de Abril.
- Decreto-Lei n.º 141/95: Estabelece as prescrições mínimas para a sinalização de segurança e de saúde no trabalho.

Segurança na Construção Civil

- Decreto-Lei n.º 273/2003: Procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante do Decreto-Lei n.º 155/95, mantendo as prescrições de segurança e saúde no trabalho estabelecidas pela Diretiva n.º 92/57/CEE, do Conselho, de 24 de Junho.
- Portaria n.º 101/96: Regulamenta as prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais e postos de trabalho dos estaleiros temporários ou móveis.
- Decreto n.º 46427: Aprova o Regulamento das Instalações Provisórias Destinadas ao Pessoal Empregado nas Obras.
- Decreto n.º 41821: Aprova o Regulamento de Segurança no Trabalho da Construção Civil.

Minas e Pedreiras

- Decreto-Lei n.º 162/90: Aprova o Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras. Revoga o Decreto-Lei n.º 18/85, de 15 de Janeiro.
- Decreto-Lei n.º 324/95: Transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 92/91/CEE, de 3 de novembro, e 92/104/CEE, de 3 de dezembro, relativas às prescrições mínimas de saúde e segurança a aplicar nas indústrias extrativas por perfuração a céu aberto ou subterrâneas.
- Portaria n.º 198/96: Regula as prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais e postos de trabalho das indústrias extrativas a céu aberto ou subterrâneas.
- Portaria n.º 197/96: Regula as prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais e postos de trabalho das indústrias extrativas por perfuração.

Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais

- Portaria n.º 762/2002: aprova o Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

Exposição ao Ruído

- Decreto-Lei n.º 182/2006: Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2003/10/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de fevereiro, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído).

Exposição a Vibrações

- Decreto-Lei n.º 46/2006: Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2002/44/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho, relativa às prescrições mínimas de protecção da saúde e segurança dos trabalhadores em caso de exposição aos riscos devidos a agentes físicos (vibrações).

Exposição a Campos Eletromagnéticos

- Lei n.º 64/2017: Estabelece as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde a que estão ou possam vir a estar sujeitos devido à exposição a campos eletromagnéticos durante o trabalho e transpõe a Diretiva 2013/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013. [Legislação Consolidada]
- Lei n.º 30/2010: Proteção contra a exposição aos campos elétricos e magnéticos derivados de linhas, de instalações e de equipamentos elétricos. [Legislação Consolidada]
- Lei n.º 20/2018: Reforça as regras de proteção contra a exposição aos campos eletromagnéticos, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 30/2010, de 2 de setembro.
- Decreto-Lei n.º 11/2018: Estabelece as restrições básicas ou níveis de referência referentes à exposição humana a campos eletromagnéticos derivados de linhas, instalações e demais equipamentos de alta e muito alta tensão, regulamentando a Lei n.º 30/2010, de 2 de setembro.

Exposição ao Amianto

- Lei n.º 63/2018: Remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos de empresas.
- Lei n.º 2/2011: Remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos.
- Decreto-Lei n.º 266/2007: Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2003/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Março, que altera a Diretiva n.º 83/477/CEE, do Conselho, de 19 de Setembro, relativa à proteção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho.

Exposição Agentes Biológicos

- Decreto-Lei n.º 102-A/2020: Altera as prescrições mínimas de proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos da exposição a agentes biológicos durante o trabalho e transpõe as Diretivas (UE) 2019/1833 e 2020/739.
- Decreto-Lei n.º 84/97: Transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas do Conselho n.º 90/679/CEE, de 26 de novembro, e 93/88/CEE, de 12 de outubro, e a Diretiva n.º 95/30/CE, da Comissão, de 30 de Junho, relativas à proteção da segurança e saúde dos trabalhadores contra os riscos resultantes da exposição a agentes biológicos durante o trabalho.

Exposição Agentes Químicos

- Decreto-Lei n.º 24/2012: Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.
- Decreto-Lei n.º 1/2021: Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1831, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos.
- Decreto-Lei n.º 88/2015: Transpõe a Diretiva n.º 2014/27/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, que altera as Diretivas n.ºs 92/58/CEE, 92/85/CEE, 94/33/CE, 98/24/CE do Conselho e a Diretiva n.º 2004/37/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, a fim de as adaptar ao Regulamento (CE) n.º 1272/2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.
- Decreto-Lei n.º 305/2007: Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/15/CE, da Comissão, de 7 de Fevereiro, que estabelece uma segunda lista de valores limite de exposição profissional (indicativos) a agentes químicos para execução da Diretiva n.º 98/24/CE, do Conselho, de 7 de Abril, alterando o anexo ao Decreto-Lei n.º 290/2001, de 16 de Novembro.

12.6 - Exposição Agentes Físicos – Radiações Ionizantes

Regime Jurídico da Proteção Radiológica

- Decreto-lei n.º 108/2018: Estabelece o regime jurídico da proteção radiológica, transpondo a Diretiva 2013/59/Euratom. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 81/2022: Altera o regime jurídico da proteção radiológica, adequando as regras relativas a incompatibilidades ao regime contraordenacional e à aplicação no espaço.
- Decreto-Lei n.º 227/2008: Define o regime jurídico aplicável à qualificação profissional em proteção radiológica, transpondo para a ordem jurídica interna as disposições correspondentes em matéria de peritos qualificados da Diretiva n.º 96/29/EURATOM, do Conselho, de 13 de Maio, que fixa as normas de segurança de base relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.

12.7 - Combustível Irradiado e dos Resíduos Radioativos

- Decreto-Lei n.º 156/2013: Estabelece o quadro legal e regulador para a gestão responsável e segura do combustível irradiado e dos resíduos radioativos e transpõe a Diretiva n.º 2011/70/EURATOM, do Conselho, de 19 de julho de 2011, que estabelece um quadro comunitário para a gestão responsável e segura do combustível irradiado e dos resíduos radioativos.

12.8 - Instalações Nucleares

- Decreto-Lei n.º 262/2012: Estabelece as obrigações dos titulares das licenças de instalações nucleares. [Legislação Consolidada]

12.9 - Exposição Agentes Cancerígenos ou Mutagénicos

- Decreto-Lei n.º 35/2020: Altera a proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição durante o trabalho a agentes cancerígenos ou mutagénicos, transpondo as Diretivas (UE) 2017/2398, 2019/130 e 2019/983. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 301/2000: Regula a proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho. [Legislação Consolidada]

12.10 - Exposição Radiações Óticas

- Lei n.º 25/2010: Estabelece as prescrições mínimas para proteção dos trabalhadores contra os riscos para a saúde e a segurança devidos à exposição, durante o trabalho, a radiações óticas de fontes artificiais, transpondo a Diretiva n.º 2006/25/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril.

12.11 - Exposição a Agentes Perigosos

- Decreto-Lei n.º 139/2002: Aprova o Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos e revoga o Decreto-Lei n.º 142/79 de 23 de Maio, e as Portarias n.ºs 29/74, de 16 de Janeiro, 831/82, de 1 de Setembro, e 506/85, de 25 de Julho

12.12 - Atmosferas (Potencialmente) Explosivas

- Decreto-Lei n.º 111-C/2017: Estabelece as regras de segurança a que devem obedecer os aparelhos e sistemas de proteção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas, transpondo a Diretiva n.º 2014/34/EU.
- Decreto-Lei n.º 236/2003: Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 1999/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores suscetíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.

13 – SISTEMA NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS - SCE

13.1 - Sistema de Certificação Energética de Edifícios (SCE) – Regulação

- Decreto-Lei n.º 101-D/2020: Estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios, transpondo a Diretiva (UE) 2018/844 e parcialmente a Diretiva (UE) 2019/944. [Legislação Consolidada]
- Decreto-Lei n.º 102/2021: Estabelece os requisitos de acesso e de exercício da atividade dos técnicos do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios.

13.2 - Qualidade do Ar – Requisitos de Avaliação

- Portaria n.º 138-G/2021: Estabelece os requisitos para a avaliação da qualidade do ar interior nos edifícios de comércio e serviços, incluindo os limiares de proteção, condições de referência e

critérios de conformidade, e a respetiva metodologia para a medição dos poluentes e para a fiscalização do cumprimento das normas aprovadas.

13.3 - Competências e Atividades dos Técnicos da Entidade Gestora do SCE

- Portaria n.º 138-H/2021: Regulamenta as atividades dos técnicos e as competências da entidade gestora do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios e fixa os valores do registo dos certificados energéticos.

13.4 - Desempenho Energético – Requisitos Mínimos

- Portaria n.º 138-I/2021: Regulamenta os requisitos mínimos de desempenho energético relativos à envolvente dos edifícios e aos sistemas técnicos e a respetiva aplicação em função do tipo de utilização e específicas características técnicas.

13.5 - Certificados Energéticos - Conteúdo Obrigatório

- Despacho n.º 6476-A/2021: Determina o restante conteúdo obrigatório dos certificados energéticos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro.
- Despacho (extrato) n.º 9017/2021: Alteração ao Despacho n.º 6476-A/2021, que determina o restante conteúdo obrigatório dos certificados energéticos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro.

13.6 - Metodologias Aplicáveis aos Processos de Verificação da Qualidade

- Despacho n.º 6476-B/2021: Aprova os critérios de seleção e as metodologias aplicáveis aos processos de verificação da qualidade da informação produzida no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE).
- Despacho (extrato) n.º 9067/2021: Alteração ao Despacho n.º 6476-B/2021 que aprova os critérios de seleção e as metodologias aplicáveis aos processos de verificação da qualidade da informação produzida no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE).

13.7 - Manutenção dos Sistemas Técnicos

- Despacho n.º 6476-C/2021: Aprova as condições referentes à manutenção dos sistemas técnicos instalados em edifícios, a periodicidade e as condições de realização da inspeção periódica dos sistemas técnicos e o modelo do relatório.
- Declaração de Retificação n.º 611/2021: Retificação ao Despacho n.º 6476-C/2021, de 29 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho de 2021.

13.8 - Plano de Melhoria do Desempenho Energético dos Edifícios (PDEE)- Requisitos

- Despacho n.º 6476-D/2021: Aprova os requisitos para a elaboração do Plano de Melhoria do Desempenho Energético dos Edifícios (PDEE).

13.9 - Conforto Térmico e de Desempenho Energético – Requisitos Mínimos

- Despacho n.º 6476-E/2021: Aprova os requisitos mínimos de conforto térmico e de desempenho energético aplicáveis à conceção e renovação dos edifícios.

13.10 - Manual do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE)

- Despacho n.º 6476-H/2021: Aprova o Manual do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE).
- Despacho (extrato) n.º 9216/2021: Alteração do Despacho n.º 6476-H/2021, que aprova o Manual do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE).

13.11 - Acesso e Exercício de Atividade SCE- Conteúdo e Critérios de Avaliação

- Portaria n.º 28/2022: Regulamenta o conteúdo e os critérios de avaliação dos exames a realizar para acesso e exercício da atividade dos técnicos do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios.
-

14 – SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DOS CONSUMOS INTENSIVOS DE ENERGIA - SGCIE

- Lei n.º 7/2013: Aprova o regime de acesso e exercício das atividades de realização de auditorias energéticas, de elaboração de planos de racionalização dos consumos de energia e de controlo da sua execução e progresso, nomeadamente mediante a emissão de relatórios de execução e progresso, no âmbito do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE) e no âmbito de aplicação do regulamento da gestão do consumo de energia para o setor dos transportes, aprovado pela Portaria n.º 228/90, de 27 de março, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril.
- Despacho n.º 17449/2008: Sistema de gestão dos consumos intensivos de energia - auditorias.
- Despacho n.º 17313/2008: Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia. Factores de Conversão.
- Portaria n.º 519/2008: Aprova os requisitos de credenciação dos técnicos e entidades responsáveis, previstos no Decreto-Lei n.º 71/2008 de 15 de Abril, que criou o sistema dos consumos intensivos de energia (SGCIE).
- Decreto-Lei n.º 71/2008: Estabelece o sistema de gestão do consumo de energia por empresas e instalações consumidoras intensivas e revoga os Decretos-Leis n.os 58/82, de 26 de Novembro, e 428/83, de 9 de Dezembro.
- Portaria n.º 228/90: Aprova o Regulamento da Gestão do Consumo de Energia para o Setor dos Transportes.

REFERÊNCIAS E LINKS

Transição Energética

MOBILIDADE

- [Veículos pesados](#) – Acordo reduzir emissões
- [Política Mobilidade limpa UE](#)
- [Transportes aéreos e marítimos](#)
- [Política de transportes ferroviários](#)

EDIFÍCIOS

- **RIBUILD** – Isolamento térmico robusto de edifícios históricos
- **ELPRE PT** -Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios de Portugal

ENERGIA

- [Preço combustíveis em Portugal](#)
- [Infografia EU– Crise energética: Três medidas reduzir custos na fatura](#)
- [Preços da energia e segurança do aprovisionamento](#)

ESTRATÉGIAS

- [Acordo de Paris](#)
- [COP28](#)
- [REPowerEU](#)
- [RNC 2050](#) -Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
- [PNEC 2030](#)
- [Draft da revisão do PNEC 2030](#)
- [Estratégia Nacional para o Hidrogénio \(EN-H2\)](#)
- [Plano de Ação para o Biometano](#)

GASES RENOVÁVEIS

- [FIT FOR 55](#) + [infografia](#)
- [Compra centralizada de biometano e hidrogénio](#)
- HYDROGENEUROPE

REGULAMENTOS E LEIS

- [RED III](#) - Renewable energy directive
- Transposição Portuguesa -RED II - [DL n.º 84/2022](#)
- [Decreto-Lei n.º 4/2024](#), DRE, Série I de 5 de janeiro- Mercado voluntário de carbono
- [Portaria n.º 15/2023](#), [DRE n.º 3/2023](#), Série I de 4 de janeiro - Sistema de compra centralizada de biometano e hidrogénio
- [ERSE- Regulamento da qualidade e do serviço](#)